
**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 012/2017
ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO**

Relatamos que, na data de 16 de fevereiro de 2017, às 19hs15min, realizamos diligência ao Centro Comunitário Antônio Carlos Santana situado na Rua Ilhas Marshall, 145, no bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma amplo salão cedido à entidade, a qual possui, com esta municipalidade, os seguinte Termo de Convênio firmado:

I. CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 028/2016 - FMDCA Nº 013/2016

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sr. Flávio da Silva Ferreira, instrutor de artes marciais;
- Foram observados durante a visita 5 crianças sendo atendidas, sendo que aparecem 10 crianças cadastradas para a aula;
- Segundo nos informado, não é cobrado nenhum valor dos atendidos;
- Foi observado cadastros com os dados de crianças que são beneficiadas com o serviço;
- Foi nos apresentado o Alvará de Funcionamento e também o Alvará Profissional do instrutor;
- Segundo o Sr Flávio é cobrado uma taxa de inscrição dos alunos no valor de R\$ 40,00 para confecção de carteirinha e exames médicos, o que encontra-se em desacordo com a cláusula quarta, no inciso I, alínea j, do convênio que demonstra a necessidade de “prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo”;

Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalva-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:

1) Necessidade de se prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto do Termo de Convênio PMBC/SEAG nº. 018/2016;

2) Ausência das publicações bimestral de prestação de contas, conforme exigência dos referidos Termos de Convênio.

Balneário Camboriú, 18 de fevereiro de 2016.

Paula Marília Turatti
Membro
Matrícula 29.283

Francisco P. Ferreira Junior
Presidente
Matrícula 34.439

Johnny Reinbold Reichardt
Secretário
Matrícula 34.025



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 029/2017
ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO

Relatamos que, na data de 25 de maio de 2017, às 19hs15min, realizamos diligência ao Centro de Atenção Integral a Criança – CAIC, situado na Rua Angelina, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a um ginásio de esportes cedido à entidade, a qual possui, com esta municipalidade, os seguinte Termo de Convênio firmado:

I. CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 028/2016 - FMDCA Nº 013/2016

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, fomos recepcionados pelo Presidente da Instituição, Sr. Clóvis Ribeiro, onde foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Foram observados durante a visita 18 crianças sendo atendidas, sendo que ao total são 38 cadastradas só no Bairro dos Municípios;
- O projeto funciona das 19 às 20:30hs, neste dia sob a condução da professora substituta Srta Suyenne Eccel, voluntária, sendo a titular e remunerada a srta Shayene Oliveira;
- Também nos foi informado a quantidade de alunos cadastrados nos outros 2 bairros onde o projeto atua:

Bairro Nova Esperança: 25 cadastrados / Bairro das Nações: 20 cadastrados;

- Segundo nos informado não é cobrado nenhum valor dos atendidos, situação confirmada mediante entrevista à Srª Júlia P. Da Cruz, mãe de 04 alunas participantes do projeto, que na destacou a sua importância desta parceria para a formação de suas filhas.
- O Projeto está divulgando suas ações nas escolas municipais, o que está contribuindo para um aumento das inscrições;

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e

verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio.

Balneário Camboriú, 25 de maio de 2017.

Paula Marília Turatti
Secretária
Matrícula 29.283

Francisco P. Ferreira Junior
Presidente
Matrícula 34.439/2016

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3.611

Gisele Kindermann Schmidt,
Membro
Matrícula nº 11.491



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JWA WOHYANG WOO
PROJETO SWAT - SPECIAL WINNER ACTION TEAM
Balneário Camboriú - Santa Catarina

ACADEMIA DRAGÃO NEGRO (Colégio Ayrton Senna da Silva - CAIC)

Nº	NOME DO ALUNO	INÍCIO	NASC	ID	MAIO 2017												CT	TP	OBSERVAÇÕES
					2	4	9	11	16	18	23	25	30						
26	Suellen Comper Vicente	03/05/2004	11/11/1997	19	X													X	0
27	Suyan Eccel Ribeiro	02/05/2004	09/09/2001	14	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	0
28	Tamir Alves Pinto	30/03/2010	27/05/1978	37			X	X	X	X	X	X	X					X	0
29	Tamiris Eduarda da Cruz Pinto	19/03/2010	02/04/2005	11	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	0
30	Thalita de Souza Guimarães	08/08/2010	19/09/2004	11														X	0
31	Thayna Valle Ramos	01/09/2010	17/11/2004	11	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	0
32	Thiago Adriano Lima de Quadros	07/03/2010	01/05/2007	10														0	0
33	Thiago da Cruz Pinto	19/03/2010	25/09/2008	8	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	0
34	Thiago de Souza Guimarães	12/09/2010	13/09/2006	10			X	X	X	X	X	X	X					X	0
35	Willian Mateus Ribeiro	03/11/2010	28/02/2004	12	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	0
36	Maria Eduarda				X		X	X	X	X	X	X	X					0	0
37	Antony Alexandre						X											0	0
38	Suany Alexandre							X										0	0
39																		0	0
40																		0	0
41																		0	0
42																		0	0
43																		0	0
44																		0	0
45																		0	0
46																		0	0
47																		0	0
48																		0	0
49																		0	0
50																		0	0

Instrutores Cláudia Eccel - 1º Dan e Suyenne Eccel Ribeiro - 2º Dan

Folha 02


 Suyenne Eccel Ribeiro
 Instrutora e Caixa Preta

Rua Sgt Mário Manoel Rodrigues, nº 22 - Bairro São Judas Tadeu - Balneário Camboriú - SC
 CEP: 88332-480 - Telefones: (47) 33668534 - 84119043 - 9972 0432
 Site: www.tkajww.org - e-mail: ass.dragao.negro@terra.com.br

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 048/2017
ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO**

Relatamos que, na data de 12 de Junho de 2017, às 10 hrs e 12 min, realizamos diligência à Associação Dragão Negro,, situada na Rua Sargento Mário Manoel Rodrigues nº 22, Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma residência, a qual possui, com esta municipalidade, os seguinte Termo de Convênio firmado:

I. CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 028/2016 - FMDCA Nº 013/2016

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, fomos recepcionados pelo Sr. Clóvis Ribeiro, que é coordenador geral da entidade, onde foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- A sede administrativa da entidade, se encontra em um espaço utilizado na residência do Sr. Clóvis;
- Observamos que todos os participantes do projeto possuem uma pasta individual com cópia de documentação, termo de responsabilidade e ficha de registro que também serve para acompanhar a evolução do mesmo;
- As pastas com a documentação se encontrava armazenada em local próprio para isso e também de forma organizada;
- No segundo andar da residência, que se encontra em construção, serão as novas instalações da sede administrativa da entidade, porém encontram-se ainda em fase primária de construção;
- Ainda no local, onde quando concluído atenderá como sede administrativa, há um local onde está sendo armazenado de forma temporária os

equipamentos utilizados em aulas, torneios e graduação dos alunos. Apesar de estarem cobertos por plásticos/caixas de papelão, o local não seria o adequado para armazenamento do mesmo, podendo causar perdas;

- Já no terceiro andar da construção, onde apenas há estruturas, foi nos informado que após concluído, será local para realização de aulas com os atendidos pela entidade, tendo mais um espaço para utilização dos alunos;

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio.

Balneário Camboriú, 20 de Junho de 2017.

Paula Marília Turatti
Secretária
Matrícula 29.283

Francisco P. Ferreira Junior
Presidente
Matrícula 34.439/2016

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3.611

Gisele Kindermann Schmidt,
Membro
Matrícula nº 11.491



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO
Fundada em 10 de Janeiro de 1991
CNPJ nº 93.296.853/0001-01
Balneário Camboriú – Santa Catarina

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Paula Caleano, mãe de
Declaro que ao inscrever-me ou AUTORIZAR meu filho (a) na Associação Dragão Negro (Projeto SWAT – SPECIAL WINNER ACTION TEAM), sou inteiramente responsável pela minha integridade física, isentando aos organizadores, dirigentes, entidades, patrocinadores e demais membros da Associação, de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venha a sofrer, bem como aos demais alunos e/ou competidores, dentro das atividades onde estiver qualquer evento do Taekwondo JTF. Declaro ainda, compreender que o Taekwondo é um esporte de combate, que impõe contato físico e estou ciente que devo atender e respeitar as regras da Federação, Associação, Escolas, Centros Comunitários, dos treinos e das competições, concernentes a este esporte e das instalações das mesmas. Declaro-me ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a prática do esporte ou participação nas aulas ou competições, devo levar tal fato ao conhecimento dos organizadores e abandonar as aulas e/ou competições. Caso eu não comunique, por escrito (Atestado Médico e Anamnese), minha real condição física, estarei assumindo todos os riscos inerentes aos meus atos. Por fim, outorgo todos os direitos da divulgação sobre minha imagem (seja através de fotos, TV, etc.) para divulgação presentes e/ ou futuras, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer permissão verbal ou escrito. Também sou responsável pelos meus materiais particulares e de competições, bem como o uniforme (Kimono) que a Associação me emprestou responsabilizando-me se houver extravio e se caso desistir de treinar ou frequentar o Taekwondo JTF, devo imediatamente entregar todos os materiais cedidos como empréstimo, para que outro aluno possa usufruir.

Balneário Camboriú – SC, 11 de abril de 20 17

Assinatura do aluno ou responsável (se menor de idade) e Documento de Identidade

É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição do aluno e anexar, cópias da identidade do aluno, do responsável, comprovante de residência e atestado médico.

ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO
Rua Sgt Mario Manoel Rodrigues, 22 – São Judas Tadeu
Balneário Camboriú – SC – CEP: 88332-480 – Telefone: (47) 33668534
www.associaçãodragaonegro.com.br – www.associaçãodragaonegro.com.br





**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 068/2017
ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO**

Relatamos que, na data de 21 de setembro de 2017, às 19 hrs e 10 min, realizamos diligência à Escola Ayrton Senna da Silva - CAIC, situada no Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde ao ginásio de uma escola onde são ministradas aulas pela Associação Dragão Negro, sendo que a mesma possui o seguinte Termo de Convênio firmado:

I. Termo de Colaboração FMDCA 012/2017 - PMBC TC 012/2017

O objetivo precípuo da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, fomos recepcionados pelo Sr. Clóvis Ribeiro, que é coordenador geral da entidade, onde foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Observamos 23 usuários sendo atendidos;
- Fizemos a análise do plano de trabalho e das metas, sendo que, fíemos orientações sobre como apresentar relatórios de cumprimento de metas;
- No momento da nossa visita observamos os seguintes profissionais trabalhando: Shayene Eccel Ribeiro Oliveira, instrutora de artes marciais e Suyenne Eccel Ribeiro, também instrutora de artes marciais;
- Por meio de relatórios enviados foi possível fazer a análise do cumprimento da meta constante do plano de trabalho: “Atender 60 crianças e adolescentes”. Segundo relatório em anexo foram atendidos 73 pessoas. Orientamos a entidade a apresentar a lista de presença com assinaturas dos atendidos. Também sugerimos adequação da meta, pois está sendo atendido um número maior que a meta, possivelmente esta meta está baixa;
- Orientamos o Sr. Clovis sobre a importância dos usuários assinarem as

listas de presença e as mesmas serem utilizadas para comprovação da meta;

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termo de colaboração, com exceção dos seguintes itens que precisarão ser adequados:

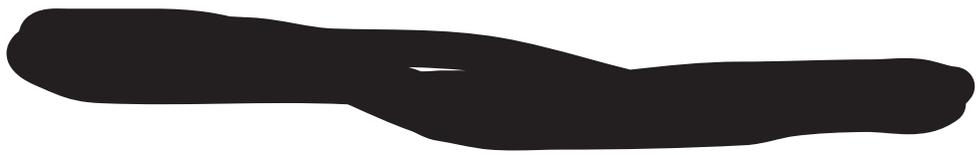
- Adequação da meta;
- Apresentar relatórios de presença dos atendidos com assinatura.

Balneário Camboriú, 26 de setembro de 2017.

Francisco P. Ferreira Junior
Presidente
Matrícula 34.439/2016

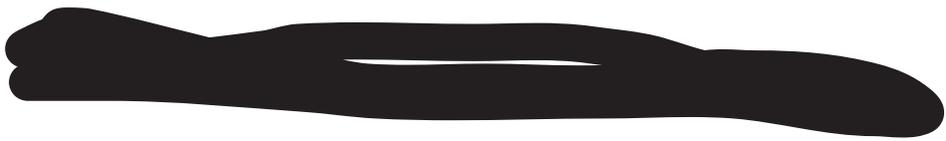
Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025













**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 080/2017
ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO**

Relatamos que, na data de 21 de setembro de 2017, às 19 hrs e 10 min, realizamos diligência à Escola Ayrton Senna da Silva - CAIC, situada no Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde ao ginásio de uma escola onde são ministradas aulas pela Associação Dragão Negro, sendo que a mesma possui o seguinte Termo de Convênio firmado:

I. Termo de Colaboração FMDCA 012/2017 - PMBC TC 012/2017

O objetivo precípuo da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, fomos recepcionados pelo Sr. Clóvis Ribeiro, que é coordenador geral da entidade, onde foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Observamos 23 usuários sendo atendidos;
- Fizemos a análise do plano de trabalho e das metas, sendo que, fizemos orientações sobre como apresentar relatórios de cumprimento de metas;
- No momento da nossa visita observamos os seguintes profissionais trabalhando: Shayene Eccel Ribeiro Oliveira, instrutora de artes marciais e Suyenne Eccel Ribeiro, também instrutora de artes marciais;
- Por meio de relatórios enviados foi possível fazer a análise do cumprimento da meta constante do plano de trabalho: "Atender 60 crianças e adolescentes". Segundo relatório em anexo foram atendidos 73 pessoas. Orientamos a entidade a apresentar a lista de presença com assinaturas dos atendidos. Também sugerimos adequação da meta, pois está sendo atendido um número maior que a meta, possivelmente esta meta está baixa;
- Orientamos o Sr. Clovis sobre a importância dos usuários assinarem as

listas de presença e as mesmas serem utilizadas para comprovação da meta;

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termo de colaboração, com exceção dos seguintes itens que precisarão ser adequados:

- Adequação da meta;
- Apresentar relatórios de presença dos atendidos com assinatura.

Balneário Camboriú, 26 de setembro de 2017.

Francisco P. Ferreira Junior
Presidente
Matrícula 34.439/2016

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 109/2017
ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO**

Relatamos que, na data de 16 de Novembro de 2017, às 19 hrs e 40 min, realizamos diligência ao Centro Comunitário Darci Virgilio, situado na Rua Alécio Domingos Linhares no bairro Nova Esperança, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a um salão onde são ministradas aulas pela Associação Dragão Negro, sendo que a mesma possui os seguinte Termo de Convênio firmado:

I. Termo de Colaboração FMDCA 012/2017 - PMBC TC 012/2017

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, fomos recepcionados pelo Sr. Raimundo, que é instrutor voluntário, onde foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Observamos 13 usuários sendo atendidos;
- Fizemos a análise do plano de trabalho e das metas, sendo que, foram realizadas recomendações anteriormente e na visita realizada nesta data, poucas das recomendações foram adotadas;
- No momento da nossa visita observamos os seguintes profissionais trabalhando: Raimundo Reis Pinheiro da Silva, Auxiliar de Instrução em regime voluntário, e também Nathan Oliveira, Coordenador Técnico, que chegou próximo às 20 hrs, devido a um problema com o veículo;
- Observando o registro de “chamada” do local, constatou-se uma quantidade entre 25~30 inscritos ativos nas aulas realizadas nesta sede do projeto;
- Observou-se também, que no local encontrava-se parte do material para as aulas, cujo sua aquisição foi realizada com parte do recurso recebido pela parceria;

- Voltamos a orientar, desta vez Sr. Nathan, sobre a importância dos usuários assinarem as listas de presença e as mesmas serem utilizadas para comprovação da meta;

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termo de colaboração, com exceção dos seguintes itens que precisarão ser adequados:

- Apresentar relatórios de presença dos atendidos com assinatura.

Balneário Camboriú, 20 de Novembro de 2017.

Francisco P. Ferreira Junior
Presidente
Matrícula 34.439/2016

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025









ACADEMIA FIRE FOX (Centro Comunitário do Bairro Nova Esperança)

NOVEMBRO

Nº	NOME DO ALUNO	INICIO	Nº ADNT	NASC	ID	2	7	9	14	16	TP	OBSERVAÇÕES
1		2/23/2015	1502-01934	9/26/2006	10	X	X	X	X		0	
2		7/1/2016	1607-02094	12/17/2012	4	X					0	
3					12	X	X	X	X		0	
4					9	X	X	X	X		0	
5					15	X	X	X	X		0	
6					8	X	X	X	X		0	
7					12	X	X				0	
8					36	X					0	
9		12/9/2007	0712-00849	5/18/2000	16	X	X	X	X		0	
10					12	X	X	X	X		0	
11					12	X	X	X	X		0	
12					8	X	X	X			0	
13		7/22/2015	1507-02001	11/29/2009	7	X	X				0	
14		4/6/2016	1604-02087	11/1/2002	14	X	X	X			0	
15					9	X	X	X	X		0	
16		1/3/2015	1501-01927	8/6/2003	13						0	
17					13						0	
18					13	X	X	X			0	
19					8	X	X	X	X		0	
20					14	X	X	X	X		0	
21		1/10/2012	1201-01502	7/18/2002	14	X	X	X	X		0	
22					6						0	
23					8	X	X	X	X		0	
24					7	X					0	
25		4/15/2013	1304-01679	3/20/2000	16	X	X	X	X		0	

Folha 01

ACADEMIA FIRE FOX (Centro Comunitário do Bairro Nova Esperança)

ACADEMIA FIRE FOX (Centro Comunitário do Bairro Nova Esperança)

NOVEMBRO

Nº	NOME DO ALUNO	INICIO	Nº ADNT	NASC	ID	2	7	9	14	16	TP	OBSERVAÇÕES
26		2/5/2013	1304-01259	12/26/1986	30	X	X	X	X		0	
27					10	X	X	X	X		0	
28					10						0	
29		7/19/2010	1007-01299	9/10/2003	13	X	X	X	X		0	
30		7/22/2015	1507-02000	12/20/2001	15	X	X				0	
31				5/10/1995	22	X	X	X			0	
32		7/18/2014	1407-01873	6/19/2002	14	X	X	X	X		0	
33											0	
34											0	
35											0	
36											0	
37											0	
38											0	
39											0	
40											0	
41											0	
42											0	
43											0	
44											0	
45											0	
46											0	
47											0	
48											0	
49											0	
50											0	

Folha 02

Instrutores Mestres Nathan Oliveira e Shayenne Eccel Ribeiro Oliveira - 4º Dan

ACADEMIA FIRE FOX (Centro Comunitário do Bairro Nova Esperança)																			
Nº	NOME DO ALUNO	INICIO	Nº ADNT	NASC	ID	OUTUBRO 2017											TP	OBSERVAÇÕES	
						3	5	10	12	17	19	24	26	31					
1		2/23/2015	1502-01934	9/26/2006	10	X	X				X	X						0	
2		7/1/2016	1607-02094	12/17/2012	4	X					X	X						0	
3					12	X	X	X			X	X	X					0	
4					9	X	X	X			X	X	X					0	
5					15	X	X	X			X	X	X					0	
6					8	X	X				X	X	X					0	
7					12	X	X				X	X	X					0	
8		12/9/2007	0712-00849	5/18/2000	16	X	X				X	X	X					0	
9					12	X	X	X			X	X	X					0	
10					12	X	X	X			X	X	X					0	
11					8	X	X				X	X	X					0	
12		7/22/2015	1507-02001	11/29/2009	7	X	X	X			X	X	X					0	
13		4/6/2016	1604-02087	11/1/2002	14	X	X	X			X	X	X					0	
14					9	X	X	X			X	X	X					0	
15		1/3/2015	1501-01927	8/6/2003	13						X	X	X					0	
16					13						X	X	X					0	
17					8	X	X	X			X	X	X					0	
18					14	X	X	X			X	X	X					0	
19		1/10/2012	1201-01502	7/18/2002	14	X	X	X			X	X	X					0	
20					6	X	X				X	X	X					0	
21					8	X	X				X	X	X					0	
22					7	X	X				X	X	X					0	
23		4/15/2013	1304-01679	3/20/2000	16	X	X	X			X	X	X					0	
24		2/5/2013	1304-01259	12/26/1986	30	X	X	X			X	X	X					0	
25					10	X	X	X			X	X	X					0	

Folha 01

ACADEMIA FIRE FOX (Centro Comunitário do Bairro Nova Esperança)																				
Nº	NOME DO ALUNO	INICIO	Nº ADNT	NASC	ID	OUTUBRO 2017											TP	OBSERVAÇÕES		
						3	5	10	12	17	19	24	26	31						
33					10	X	X												0	
34		19/2010	1007-01299	9/10/2003	13	X	X	X			X	X	X						0	
35		22/2015	1507-02000	12/20/2001	15	X	X	X			X	X	X						0	
36				5/10/1995	22	X	X				X	X	X						0	
37		18/2014	1407-01873	6/19/2002	14	X	X				X	X	X						0	
38					26	X	X	X			X	X	X						0	
39					10	X	X				X	X	X						0	
40					23	X	X	X			X	X	X						0	
41																			0	
42																			0	
43																			0	
44																			0	
45																			0	
46																			0	
47																			0	
48																			0	
49																			0	
50																			0	

Instrutores Mestres Nathan Oliveira e Shayenne Eccel Ribeiro Oliveira - 4º Dan

Folha 02